



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE N.º 056 2014

Processo Administrativo nº 13/10/55587

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Termo de Ajuste n.º 13/14

Objeto: Cofinanciamento 2014.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a entidade **UNIASEC – UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.982.207/0001-60, por seu representante legal, doravante denominada **ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o Termo de Ajuste nº 13/14 para a contratação de 04 (quatro) novos educadores, na forma indicada, para acolhimento e acompanhamento de adolescentes.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem a este Termo de Aditamento, para efeito de direito, o valor total de R\$ 20.461,20 (vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 157 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária

09722.08.243.4009.4188.339039.01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 DEZ. 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO
Melissa de Jesus
Presidente
RG nº 30.034.410-7
CPF nº 264.828.218-12

Maria Cícera Gomes dos Santos
Diretora Financeira
RG nº 27.606.136-6
CPF nº 279.079.258-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/55587

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: UNIASEC – União de Amor Ajuda e Salvação em Cristo.

Termo de Ajuste n.º 13/14

Termo de Aditamento de Ajuste n.º **056**/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 DEZ. 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

UNIASEC – UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO

Melissa de Jesus

Presidente

RG n.º 30.034.410-7

CPF n.º 264.828.218-12

Maria Cícera Gomes dos Santos

Diretora Financeira

RG n.º 27.606.136-6

CPF n.º 279.079.258-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Campinas, 27 de janeiro de 2015

Ofício SMAJ / DAJ nº 034 /2015

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Cooperante do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo n.º 13/10/55587

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Entidade: UNIASEC – União de Amor Ajuda e Salvação em Cristo

Termo de Ajuste n.º 13/14

Termo de Aditamento de Ajuste n.º 56/14

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ilmo. Presidente

Sr. Vereador Rafael Fernando Zimbaldi